



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), em novo horário, excepcional e temporariamente, às 19h00, acordado por unanimidade, enquanto durar a pandemia, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 06, de 01 de setembro de 2021, liberada para presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **ausência** do vereador **Wesley Rodrigues da Silva**, tendo encaminhado Atestado Médico com antecedência à Secretaria Administrativa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos**, primeira secretária, e **Carlos Roberto Teixeira**, segundo secretário. O senhor presidente determinou à 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos, para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022.** **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 14/22**, que altera a Lei Municipal nº 4.739, de 08 de fevereiro de 2022, para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 15/22**, que autoriza a desapropriação de áreas de terras situadas na zona urbana deste Município, de propriedade de Orlando Moretti Junior e Outros, destinada ao alargamento da Rua Barão do Rio Branco, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 16/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 694.764,39 ao orçamento programa do SAAEMB para o Exercício de 2022, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 17/22**, que dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 4.390/2017 que trata sobre reformulação da



## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Lei Municipal nº 4.059/2014 que dispõe sobre a criação da Função Gratificada de Profissionais do NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 18/22**, que dispõe sobre autorização para recebimento de cessão de direito real de uso de imóvel de propriedade particular, pelo Município de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereador: Projeto de Lei nº 04/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que denomina de **vereador OSVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS, popular "Vardão Careca"**, o Portal da Cidade que está sendo edificado entre o final da Avenida Daniel Luiz Guerbas e o início da Estrada Vicinal José Teixeira de Almeida; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereador: Projeto de Resolução nº 01/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, que dispõe sobre alteração do Parágrafo 3º do Artigo 180 do Regimento Interno: **ARTIGO 180 -... "Parágrafo 3º - A Câmara poderá ser convocada para uma única sessão, para um período determinado de várias sessões em um único dia, em dias sucessivos ou para todo o período de recesso, desde que haja matéria pautada para todas elas, permitindo que vereadores que estejam fora do município numa distância que impossibilite a sua presença física, uma vez contatado, poderão os mesmos participar virtualmente das sessões"**; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 14/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de determinar ao Setor competente do Governo do Município de Buritama, para que proceda a roçagem do mato alto que toma conta do terreno onde se encontra instalada a Torre de Telefonia na Rua Rui Barbosa, localizado no centro da cidade, próximo ao Edifício do Fórum da cidade de Buritama, e com base na legislação municipal tome as medidas administrativas cabíveis contra a empresa Telefonica/Vivo visando o recebimento dos serviços executados; e **Requerimento nº 15/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, para que via **Edilson Carlos de Paiva, Diretor do Departamento Municipal de Saúde**, forneça uma Lista de Espera da demanda reprimida sobre o número de consultas e demais procedimentos na área vascular existentes atualmente junto ao Município; tendo participado, pela ordem, da discussão destes Requerimentos os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da



## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Silva, André Luiz Cunto, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Carlos Roberto Teixeira. Nos termos regimentais foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 14/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de uma Praça Infantil, equipada de brinquedos acessíveis para crianças especiais na Praça João Roberto Rosa de nosso Município, a exemplo raro de algumas cidades - sendo que à medida em que era lida pela vereadora-autora eram exibidas no painel fotos ilustrativas de praça pública com equipamentos como os descritos na Indicação -; **Indicação nº 15/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa dispendo sobre a regularização fundiária em nosso Município; **Indicação nº 16/22**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao presidente da Câmara Municipal o nome do pastor **NATHAN CARVALHO MAESTRELLO**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, Bacharel em Teologia pela UNIFIL-Universidade Filadélfia de Londrina, há oito anos pregando a palavra de Deus na Igreja Batista do Calvário em nossa cidade, e paralelamente desenvolvendo um belíssimo trabalho na Casa Social "Amor em Movimento", onde funciona um "Mercado Solidário", no qual atende famílias em estado de vulnerabilidade; **Indicação nº 17/22**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma cobertura metálica na Rua Vitor Sérgio da Silva, ao lado da Caixa D'Água ou da Quadra Poliesportiva do Conjunto Habitacional Ana Alves Teixeira para abrigo dos alunos que aguardam para embarque nos ônibus escolares; e **Indicação nº 18/22**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na altura do número 1074 da Rua Anésia Perassoli no Conjunto Habitacional Jacintho de Oliveira Neto. Ato contínuo, o senhor



# Câmara Municipal de Buritama

- 37 -

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

presidente colocou que tendo em vista que o vereador João Luiz Perez Junior havia encaminhado fora do prazo regimental as Indicações n°s 19 e 20/22, de sua autoria, mas como independiam de votação, e por se tratar de sugestões importantes, ele consultava o Plenário, para ver se concordava ou não com a sua leitura na presente sessão, tendo consultado nominalmente e os vereadores acataram a sugestão por unanimidade. A seguir, foi feita, então, a **leitura** das seguintes Indicações: **Indicação n° 19/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, bem como ao senhor **Cristiano Gonçalves de Oliveira, Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para que seja criado e efetivado em nosso município uma Escolinha de Futebol de Campo Feminino, entre nossas crianças e adolescentes, buscando parcerias com a iniciativa privada, como por exemplo, AES Tietê, Pedreira Basalto, Seringal Paulista, Castilho Máquinas Industriais, Tilabras Aquacultura Ltda., entre outras empresas; e **Indicação n° 20/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, bem como ao senhor **José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAEEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de duas ou mais torneiras na área verde localizada no Conjunto Habitacional Ana Alves Teixeira, no final da Avenida Waldevino Ismael de Souza. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos n°s 16, 17, 18, 19, 20 e 21/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei n°s 14, 15, 16, 17 e 18/22 do Poder Executivo Municipal e no Projeto de Lei n° 04/22 da vereadora Maria Cristina Nobre Santos. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres n°s 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 14, 15, 16, 17 e 18/22 do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei n° 04/22 da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres n°s 07, 08, 09 e 10/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 14, 16 e 17/22 do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei n° 04/22 da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo**, havia exarado o **Parecer n° 02/22**, favorável a que o Projeto de Lei n° 18/22 do Poder Executivo Municipal, fosse submetido à



## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Antonio José de Oliveira Junior e Marcos Barbosa de Freitas. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 14/22**, que altera a Lei Municipal nº 4.739, de 08 de fevereiro de 2022, para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado, pela ordem, da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva e Maria Cristina Nobre Santos; **Projeto de Lei nº 15/22**, que autoriza a desapropriação de áreas de terras situadas na zona urbana deste Município, de propriedade de Orlando Moretti Junior e Outros, destinada ao alargamento da Rua Barão do Rio Branco, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 16/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 694.764,39 ao orçamento programa do SAAEMB para o Exercício de 2022, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 17/22**, que dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 4.390/2017 que trata sobre reformulação da Lei Municipal nº 4.059/2014 que dispõe sobre a criação da Função Gratificada de Profissionais do NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior e Anízio Antonio da Silva; e **Projeto de Lei nº 18/22**, que dispõe sobre autorização para recebimento de cessão de direito real de uso de imóvel de propriedade particular, pelo Município de Buritama, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos; tendo votado com justificativa a vereadora Maria Cristina Nobre Santos. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de vereador: **Projeto de Lei nº 04/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que denomina de **vereador OSVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS, popular "Vardão Careca"**, o Portal da Cidade que está sendo edificado entre o final da Avenida Daniel Luiz Guerbas e o início da Estrada Vicinal José Teixeira de Almeida. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO**



**P E S S O A L.** O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos, tendo já autorizado os companheiros, como já de praxe, a fazerem uso da palavra de seus assentos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Marcos Barbosa de Freitas, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, os vereadores João Luiz Perez Junior. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **04**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
**1ª SECRETÁRIA**

**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**